

Praça Governador Valadares, 77 — Centro — Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 — email: camaraastolfodutra@yahoo.com

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 06/06/2023
Vereadores Presentes
Presidente: Gilberto Lippi
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva
Secretário: João Carlos Ferreira Batista
Antônio Carlos de Souza Oliveira
Adilson Venâncio: Acuan
José Bonato Neto: Wa Donath Nuto
Luiz Carlos Marcelo: Melle
Marino de Souza Braga: Morrino de Souga Bas
Reginaldo de Souza Costa:



Praca Governador Valadares, 77 - Centro - Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/06/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia seis de junho de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Dando início aos trabalhos Legislativos e regimentais desta Reunião e verificada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a Ata da Reunião Ordinária ocorrida em 18 de maio do corrente ano, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Batista que procedesse a leitura da Ferreira CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO constante seguinte proposição: INDICAÇÃO Nº 24/2023 de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista. Em seguida a INDICAÇÃO Nº 24/2023, foi colocada em discussão e votação única, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura no **PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, de autoria do Executivo, "dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

o Dutra – Minas Gerais – CEP 36.760-000

financeiro de 2024 e dá outras providências LDO 2024" sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orcamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para analise e parecer, PROJETO DE LEI Nº 24/2023, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a empreendimento denominado aprovação do "LOTEAMENTO PROGRESSO", no perímetro urbano da cidade de Astolfo Dutra e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justica e Redação Final para analise e parecer, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, de autoria do Executivo, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Astolfo Dutra/MG, e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Financas, Orcamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para analise e parecer, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023, de autoria do Executivo, que "Institui o Código Tributário Municipal", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para analise e parecer. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente passou à ORDEM DO DIA, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: PROJETO DE LEI Nº 20/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "dá nova redação ao art. 1º e art. 2º da Lei Municipal 1.339 de 20 de junho de 2018 que institui o "Dia do Evangélico" no Município de Astolfo Dutra", PROJETO DE LEI Nº 21/2023, de autoria do Vereador

15/2m) 2/

Oyai

Bu



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

Gilberto Lippi, que dá denominação a Academia ao Ar Livre "Academia Galdino Moreira". Os referidos Projetos, por terem sidos lidos na Reunião Ordinária do dia 18 de maio de 2023 e colocado com vistas às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente continha das mesmas parecer favorável à sua tramitação. Sendo assim o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único o PROJETO DE LEI Nº 20/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "dá nova redação ao art. 1º e art. 2º da Lei Municipal 1.339 de 20 de junho de 2018 que institui o "Dia do Evangélico" no Município de Astolfo Dutra", restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: PELA APROVAÇÃO, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: PELA APROVAÇÃO Vereador Clemilson Alves Neiva: PELA APROVAÇÃO, Vereador João Carlos Ferreira Batista: PELA APROVAÇÃO, Vereador José Bonato Neto: PELA APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: PELA APROVAÇÃO, Vereador Marino de Souza Braga: PELA APROVAÇÃO, Vereador Reginaldo de Souza Costa: PELA APROVAÇÃO. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do *PROJETO DE LEI Nº 20/2023, de* autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "dá nova redação ao art. 1º e art. 2º da Lei Municipal 1.339 de 20 de junho de 2018 que institui o "Dia do Evangélico" no Município de Astolfo Dutra": APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO, PROJETO DE LEI Nº 21/2023, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que dá denominação a Academia ao Ar Livre "Academia Galdino Moreira", restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: PELA

ABN AF

67



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

APROVAÇÃO, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: PELA APROVAÇÃO Vereador Clemilson Alves Neiva: PELA APROVAÇÃO, Vereador João Carlos Ferreira Batista: PELA APROVAÇÃO, Vereador José Bonato Neto: APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: APROVAÇÃO, Vereador Marino de Souza Braga: PELA APROVAÇÃO, Vereador Reginaldo de Souza Costa: PELA APROVAÇÃO. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do PROJETO DE LEI Nº 21/2023, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que dá denominação a Academia ao Ar Livre "Academia Galdino Moreira": APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. Prosseguindo a Ordem do Dia, a Presidência colocou em discussão e primeira votação o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023, EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2023, "Insere os §§6°, 7° e 8° e altera o §2°, §4°, do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Astolfo Dutra". O referido PROJETO DE EMENDA À ORGÂNICA Nº 01/2023 por ter sido lido na reunião Extraordinária do dia 6 de junho de 2023 e colocado com vistas às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continha das mesmas parecer favorável à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e primeira votação, restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: PELA APROVAÇÃO, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: PELA APROVAÇÃO PELA APROVAÇÃO, Vereador Clemilson Alves Neiva: Vereador João Carlos Ferreira Batista: PELA APROVAÇÃO, Vereador José Bonato Neto: PELA APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: PELA APROVAÇÃO, Vereador Marino de

1990 D



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

69

Souza Braga: PELA APROVAÇÃO, Vereador Reginaldo de PELA APROVAÇÃO. A Presidência após Souza Costa: conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023, EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2023, "Insere os §§6°, 7° e 8° e altera o §2°, §4°, do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Astolfo Dutra". APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. Quanto ao PROJETO DE LEI Nº 22/2023, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a cessão de Servidores da Administração Pública Municipal a Órgão ou Entidade dos Poderes do Município, da União, do outros Municípios, e dá de providências", após vários debates e discussão o Vereador Luiz Carlos Marcelo pediu vistas do PROJETO DE LEI Nº 22/2023 para que o mesmo fosse melhor analisado, o que foi prontamente atendido pelo Senhor Presidente. Terminada a pauta de votações o Senhor Presidente entregou uma Moção de Aplausos ao Senhor José Mauro Ferreira pelos 30 anos de serviços prestados em atendimento Farmacêutico no nosso Município. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados øs trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 20 de junho do corrente ano, com a seguinte ORDEM DO DIA discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 22/2023, PROJETO DE LEI Nº 23/2023, PROJETO DE LEI Nº No 24/2023, **PROJETO** DE LEI COMPLEMENTAR No 02/2023, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2023, PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023. Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da

75/200

arlos Ferreira Batis

ARN AF



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 07 de junho de 2023.

Gilberto Lippi - Presidente Month bippi
Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente
João Carlos Ferreira Batista – Secretário
Antônio Carlos de Souza Oliveira
Adilson Venâncio —
José Bonato Neto Wallanoth Man
Luiz Carlos Marcelo And Boylon Whasele
Marino de Souza Braga
Reginaldo de Souza Costa